



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4480/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 557/2025 (0375811/CMM), apresentado pelo Vereador **Guilherme Henrique Machado**, por meio do qual solicita que informe se há possibilidade de determinar a instalação de quadros decorativos no Terminal Rodoviário de Passageiros de Maringá Vereador Doutor Jamil Josepetti, contendo fotografias que representem a história, a cultura e os pontos turísticos do município; a Secretaria Municipal de Cultura (Semuc) informa que, no momento, não possui acervo de obras de arte disponível para instalação imediata no referido local, estando em busca de parcerias ou alternativas semelhantes.

Diante da notícia de que a obra do Terminal não terá continuidade, a Secretaria ressalta que exposições requerem iluminação específica, espaço adequado de destaque e fluxo de visitantes. Por isso, destaca a necessidade de que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob) indique o local exato onde as exposições poderiam ocorrer, caso venham a se concretizar.

As exposições promovidas por meio dos editais de fomento do município acontecem, normalmente, em locais que oferecem climatização e segurança apropriadas. Assim, a Semuc considera a proposta válida, mas entende que será necessário definir uma formatação adequada para sua viabilização.

A Semob, por sua vez, informa que, diante das considerações apresentadas pela Semuc e levando em conta outras questões que a administração municipal precisará resolver no Terminal — cuja reforma foi interrompida —, neste momento, não é possível atender à demanda

apresentada.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 05/09/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6836183** e o código CRC **B295D474**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000003743-8

SEI nº 6836183